

DECRETO Nº 017/2016

Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016(segunda-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, limpeza Urbana e infra-Estrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suas publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 09 de novembro de 2016.

FRANZ ARAÚJO HACKER

- PREFEITO -

Certidão

Certifico que o presente Decreto foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

09/11/2016